



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

## **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024**

**DA FINALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**DO OBJETO:** O presente Administrativo trata de contratação de empresa especializada e exclusiva para os serviços de manutenção corretiva/preventiva, com fornecimento de peças da Estufa Despirogenização (marca Lytzen, modelo LD-1830, número série A20111093, patrimônio 12561), instalada no Departamento de Produção de soro hiperimunes do Instituto Vital Brazil, fundamentado nos artigos 46 e seguintes do RILC do IVB e artigo 30, I da Lei Federal nº 13.303/2016 nos seguintes termos:

**DA CONTRATANTE:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A - CNPJ: 30.064.034/0001-00

**DA CONTRATADA:** STEQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 00.849.884/0001-53.

**VALOR TOTAL:** R\$422.606,00 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e seis reais).

**DA JUSTIFICATIVA:** A inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição licitatória, nos termos do artigo 30 inciso I da Lei 13.303/2016.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 30 inciso I da Lei 13.303/2016.

**DECLARO** inexigível a licitação, com base na justificativa acima apresentada.

**Alexandre O. Chieppe**

Diretor Presidente

ID 563528-4



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Presidente**, em 17/09/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **83396746** e o código CRC **EE168388**.

Referência: Processo nº SEI-080005/001360/2023

SEI nº 83396746